DocuSign Envelope ID: AC4CE5F3-3833-4040-8B36-B43CC3285C1D

ERRATA do Edital da Hasta 02/2022 que foi enviado para publicação no DEJT em 05/05/2022 - **DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE JUNDIAÍ/SP ERRATA - EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 02/2022 - MODALIDADE ELETRÔNICA - DATA: 07/06/2022** às **11hs (LEILÃO VIRTUAL** À **DISTÂNCIA - VIA LIVE).** O Excelentíssimo Senhor Doutor **GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR,** juiz Coordenador da Divisão de Execução de Jundiaí, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, **faz saber**, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o **LEILÃO nº 02/2022 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE JUNDIAÍ,** em razão das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) a que alude a PORTARIA CONJUNTA GP-VPA-VPJ-CR Nº 003/2020, será realizado na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, sendo certo que os lances dos bens penhorados nos processos abaixo discriminados serão recepcionados a partir, no mínimo, de 09/05/2022, através do site **https://www.lancenoleilao.com.br**, **até o dia 07 de junho de 2022** às **11h00, quando se iniciará o encerramento, ou seja, se encerrará a aceitação das propostas/lances no leilão virtual** à **distância via LIVE, a ser realizado, organizado e transmitido pelo(a) Leiloeiro(a) responsável CARLA SOBREIRA UMINO, JUCESP Nº 826, e PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL BEM COMO PARA COMPLEMENTAR INFORMAÇÕES** existentes no texto do Edital da Hasta 002/2022 DivEx Jundiaí, publicado e disponibilizado no DEJT em 05/05/2022, faz a publicação desta Errata, sendo a presente expedida em complementação àquele Edital, em observância ao prazo insculpido no §3º, do art. 2º do Provimento GP-CR no. 04/2019. **De modo que em substituição e/ou em complemento ao texto anteriormente publicado, no particular, informa-se o seguinte: Referente ao Processo 0035200-47.1996.5.15.0105 Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista - ID_6d3b95e:** ***DESPACHO -*** *Intimem-se as partes acerca da designação da Hasta Pública nº 2/2022, para leilão do imóvel de matrícula 3.598, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Várzea Paulista. A hasta será realizada na modalidade exclusivamente eletrônica, pela leiloeira Carla Sobreira Umino, que receberá os lances pelo endereço eletrônico http://www.lancenoleilao.com.br até o dia 7 de junho de 2022, às 11 horas. A publicação do edital pelo leiloeiro nos termos dos artigos 886 e 887 do CPC suprirá eventual insucesso na intimação das partes e interessados. Comunique-se a designação do leilão aos juízos da 1ª Vara Judicial de Várzea Paulista, da 2ª Vara Judicial de Várzea Paulista e do Anexo da Fazenda Pública de Jundiaí, encaminhando-se cópia deste despacho, do edital de id:d4e45c1 e da ficha de matrícula do imóvel objeto do leilão, para que promovam a intimação acerca do leilão nos autos correspondentes, em atendimento ao artigo 889, inciso V, do CPC. Encaminhem-se também os documentos à 14ª Vara do Trabalho de São Paulo para que aquele juízo promova a intimação da credora nos autos 0063300-20.1997.5.02.0014. Sem prejuízo, intimem-se as Fazendas Públicas e a Caixa Econômica Federal, estas já cadastradas como terceiras interessadas.* Por fim, considerando a interposição de Agravo de Petição pela devedora, intimem-se também de tal recurso, o qual se processará em autos apartados, sob nº 0010663-73.2022.5.15.0105, tendo sido recebido no efeito devolutivo. Solicite-se à Divisão de Execução que promova a divulgação deste parágrafo em aditivo ao edital de id:-d4e45c1. ***CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, 06 de maio de 2022 APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA*** **Assim sendo, referente ao lote 1, item 1.1, do Regulamento do EDITAL DA HASTA 02/2022 do TRT 15 de Jundiaí deve-se ler: 1 - Processo: 0035200-47.1996.5.15.0105 - VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA 1.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 3598 - 1º Cartório - VÁRZEA PAULISTA/SP **Descrição:** Uma área de terras, situada na cidade e comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, com aproximadamente 58.000,00 m² (cinquenta e oito mil metros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no ponto "E", localizado na Rua Duque de Caxias, seguindo em direção ao ponto "B", numa distância de 343,69m (trezentos e quarenta e três metros e sessenta e nove centímetros), fazendo divisa com propriedade da Produtos Químicos Elekeiroz S.A.; do ponto "B", segue em linha curva, pelo alinhamento da Rua Manoel Dias Ruivo, até o ponto "D"; daí, deflete à direita, numa distância de 395,20 m (trezentos e noventa e cinco metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto "E"-quatro, fixado na Rua Duque de Caxias, confrontando nesta extensão, com remanescente da área desapropriada; do ponto "E"-quatro, segue em direita, no alinhamento da Rua Duque de Caxias, ligeiramente curvo, num percurso aproximado de 175,00 m (cento e setenta e cinco metros), até encontrar o ponto "E"-um, onde se iniciou a descrição, sendo que a largura do terreno é limitada pela reta que une os pontos "A" até "E", numa distância de 160,24 m (cento e sessenta metros e vinte e quatro centímetros). Ônus/Observação: Há benfeitorias no imóvel, constando construção em alvenaria, com cerca de 12.438,00 m de área. Ônus registrados na matrícula: Av. 1 Transporte de ônus Condições da Prefeitura de Várzea Paulista para que a doação do imóvel seja mantida. Av. 2 Hipoteca em favor do Banco Econômico de Investimento S.A. Av. 3 Penhora em favor da Fazenda do Estado de São Paulo, processo Execução Fiscal 462/88 do Serviço Anexo das Fazendas Públicas. Av. 4 Penhora em favor da Fazenda do Estado de São Paulo, processo Execução Fiscal 381/88 do Anexo das Fazendas Públicas da Comarca de Jundiaí. Av. 5 Penhora em favor do INSS, processo Execução Fiscal 14/97 da 2ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 6 Penhora em favor da Fazenda Nacional, processo 48/97 da 2ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 7 Penhora em favor da Fazenda do Estado de São Paulo, processo 361/97 da 2ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 8 Penhora em favor da Fazenda Nacional, processo 042/97 da 1ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 9 Penhora em favor da Fazenda Nacional, processo 215/96 da 1ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 10 Penhora em favor do INSS, processo 001/96 da 1ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 11 Penhora em favor do IAPAS, processo 3183/86 do Anexo das Fazendas Públicas. Av. 12 Penhora em favor de Maria da Conceição Terra, processo 01.358/1999-0-CPE, da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista. Av. 13 Penhora em favor da Caixa Econômica Federal, processo 972/00 da 2ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 14 Penhora em favor de Fazenda do Estado de São Paulo, processo 0005/00 da 2ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 15 Penhora em favor de Fazenda do Estado de São Paulo, processo 044/99 da 1ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 16 Penhora em favor de Fazenda Nacional, processo 848/99 da 1ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 17 Penhora em favor de Fazenda do Estado de São Paulo, processo 110/99 da 1ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 18 Penhora em favor da Fazenda do Estado de São Paulo, processo 107/99 da 1ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 19 Penhora em favor da Fazenda do Estado de São Paulo, processo 754/99 da 2ª Vara Judicial de Várzea Paulista. Av. 20 Penhora em favor da Fazenda Municipal de Várzea Paulista, processo 1120/98 da 2ª Vara Judicial de Várzea Paulista. (...) Por fim, considerando a interposição de Agravo de Petição pela devedora, intimem-se também de tal recurso, o qual se processará em autos apartados, sob nº 0010663-73.2022.5.15.0105, tendo sido recebido no efeito devolutivo. Solicite-se à Divisão de Execução que promova a divulgação deste parágrafo em aditivo ao edital de id:d4e45c1. (...) **Localização:** Avenida Duque de Caxias, 1785 - Bairro: Jardim Santa Lúcia - VÁRZEA PAULISTA/SP Quantidade: 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 25.275.200,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 25.275.200,00 **Data da Avaliação:** 13/11/2019 **Data Penhora:** 12/07/2011 **Lance Mínimo (50%):** R$ 12.637.600,00 Referente ao Processo 0000891-28.2013.5.15.0097 4ª Vt de Jundiaí - ID_680322b: ***DESPACHO*** *Vistos e etc. Chegou nos autos do processo 0000613-55.2012.5.15.0002 a informação de que o executado ALTAMIRO DE SOUZA FILHO faleceu em 11/12/2021. Pois bem. Verificando-se os autos extrai-se que compõem o polo passivo juntamente com o falecido seus filhos, ALTAMIRO DE SOUZA NETO e DIOGO GUIMARAES SOUSA, de modo que ausente a necessidade de suspensão do feito para a regularização. Nesse sentido, tenho os filhos do executado como representantes do espólio do executado ALTAMIRO DE SOUZA FILHO (Espólio). Anote-se. Prossiga-se com a Hasta pública, fazendo-se constar a presente regularização, não havendo que se falar, portanto, em suspensão do feito por esse motivo. Providencie a Divisão de Execução de Jundiaí a publicação do Edital da Hasta 02/2022 - JUNDIAÍ em complemento, restando suprida qualquer nulidade nesse sentido. A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Intimem-se. Dê-se notícia ao senhor leiloeiro. Cumpra-se.* JUNDIAÍ/SP, 11 de maio de 2022 ***GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR Juiz do Trabalho Substituto*** **Assim sendo, referente ao lote 19, item 19.1 e 19.2, do Regulamento do EDITAL DA HASTA 02/2022 do TRT 15 de Jundiaí deve-se ler: 1.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 30977 - 1º Cartório - JUNDIAÍ/SP **Descrição:** um terreno, situado na Av. Guilherme Porcari, 580 (in loco como 660), encerrando uma área de 5.700,00 metros quadrados com área construída - industrial baixo - de 1.697,00 metros quadrados Ônus/Observação: há dívidas de IPTU de 2003, 2004, 2006, e de 2011 a 2015, totalizando uma dívida de R$ 76.489,27 (até a data de 02.02.16), mais o ano de 2016. Penhorada a nua propriedade. **Proprietários:** ALTAMIRO DE SOUSA FILHO - CPF: 823.143.818-15 **(ESPÓLIO) Removido:** Não **Localização:** Atual Av. Guilherme Porcari, 580/600/660, Complemento: Chácara 3 Corações Bairro: Medeiros – JUNDIAÍ/SP Quantidade: 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.632.810,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 3.632.810,00 **Data da Avaliação:** 16/05/2019 **Data Penhora:** 02/05/2019 **Lance Mínimo do item (50%):** R$ 1.816.405,00 **1.2 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 44611 - 1º Cartório - JUNDIAÍ/SP **Descrição:** UM TERRENO destacado da Chácara Três Corações, bairro Medeiros, nesta cidade e comarca, de forma irregular, com 3.400,00 metros quadrados, perfeitamente delimitada e devidamente cercado, contendo um barracão inacabado, medindo dito terreno, 13,10 metros de frente para a Estrada Municipal, que vem a Jundiaí, confrontando de um lado com propriedade de Paschoal Segre; por outro lado, com propriedade de Altamiro de Souza Filho (ESPÓLIO) e, pelos fundos, por uma valeta com propriedade de Levy Castex. Ônus/Observação: Av. 2 foi distribuída Ação de Execução de Título Extrajudicial Processo 0932/11 da 1ª Vara Cível de Jundiaí, Av. 4 Imóvel penhorado Processo 21046-11.2011.8.26.0309 (1955/11) da 3ª Vara Cível de Jundiaí Ação de Execução Civil. Área construída: 3.749,00m², conforme Certidão de Contribuinte Municipal; padrão da construção: industrial baixo **Proprietários:** ALTAMIRO DE SOUSA FILHO - CPF: 823.143.818-15 **(ESPÓLIO) Removido:** Não **Localização:** Av. Guilherme Porcari, 580/600/660 - Bairro: Medeiros – JUNDIAÍ/SP Quantidade: 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 4.164.770,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 4.164.770,00 **Data da Avaliação:** 16/05/2019 **Data Penhora:** 02/05/2019 **Lance Mínimo do item (50%):** R$ 2.082.385,00 **Valor total da avaliação de todos os itens:** R$ 7.797.580,00 **Lance mínimo total de todos os itens (50%):** R$ 3.898.790,00 Referente ao Processo 0000613-55.2012.5.15.0002 1ª Vt de Jundiaí - ID_c897902: ***DESPACHO*** *Vistos e etc. Chegou aos autos a informação de que o executado ALTAMIRO DE SOUZA FILHO faleceu em 11/12/2021 (Id 03d1bda), tendo sido requerida a suspensão do feito. Pois bem. Verificando-se os autos extrai-se que compõem o polo passivo juntamente com o falecido seus filhos, ALTAMIRO DE SOUZA NETO e DIOGO GUIMARAES SOUSA, de modo que ausente a necessidade de suspensão do feito para a regularização. Nesse sentido, tenho os filhos do executado como representantes do espólio do executado ALTAMIRO DE SOUZA FILHO (Espólio). Anotese. Prossiga-se com a Hasta pública, fazendo-se constar a presente regularização, não havendo que se falar, portanto, em suspensão do feito por esse motivo. Providencie a Divisão de Execução de Jundiaí a publicação do Edital da Hasta 02/2022 em complemento, restando suprida qualquer nulidade nesse sentido. A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Intimem-se. Dê-se notícia ao senhor leiloeiro. Cumpra-se. JUNDIAÍ/SP, 11 de maio de 2022* GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR ***Juiz do Trabalho Substituto*** **Assim sendo, referente ao lote 30, item 30.1, 30.2 e 30.3, do Regulamento do EDITAL DA HASTA 02/2022 do TRT 15 de Jundiaí deve-se ler: 30- Processo: 0000613-55.2012.5.15.0002 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ 30.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 25874 - 2º Cartório - JUNDIAÍ/SP **Descrição:** Um terreno situado no bairro da Colônia, nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2 Circ Imobiliária, medindo 9,00ms de frente para a Rua Dr Antenor Soares Gandra; 25,00 da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com Angela Bussato Luchesi, e pelo esquerdo com Nello Castelli, 9,00ms aos fundos, confrontando com Angela Bussato Luchesi, encerrando uma área de 225,00 m2. Cadastro na Prefeitura n. 09.019.173-0. Ônus/Observação: Av. 08. PENHORA prot. 344191 em 12/12/2014. Extraída dos autos da execução cível 0007020-71.2012.8.26.0309 4ª Vara Cível de Jundiaí, movida por BANCO ABC BRASIL S.A CNPJ 28.195.667/0001-06 em face de ALTAMIRO DE SOUSA FILHO CPF 823.143.818-15 para garantia da dívida no valor de R$ 272.680,66 (incluindo-se os imóveis matrículas 2.211, 2.212 e 25.874). Av. 10 INDISPONIBILIDADE. Prot. 394.631 em 27/11/2017. Extraído da Central de Indisponibilidade referente ao processo 00006947620125030086 em trâmite perante o TST, 1ª Vara do Trabalho de Alfenas-MG. Av. 12 PENHORA prot. 418.394 em 30/05/2019. Extraída dos autos de execução civil 1001570-96.2013.8.26.0309 6ª Vara Cível de Jundiaí movida pela SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL CNPJ 47.193.149/0001-06 em face de ALTAMIRO DE SOUSA FILHO CPF 823.143.818-15 **(ESPÓLIO)** para garantia da dívida no valor de 170.235,67 (incluindo outros imóveis) **Proprietários:** ALTAMIRO DE SOUSA FILHO - CPF: 823.143.818-15 **(ESPÓLIO) Removido:** Não **Localização:** Rua Antenor Soares Gandra, 437 - Bairro: Colônia/Jardim Pacaembu - JUNDIAÍ /SP Quantidade: 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 550.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 550.000,00 **Data da Avaliação:** 19/02/2021 **Data Penhora:** 02/10/2020 **Lance Mínimo do item (50%):** R$ 275.000,00 **30.2 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 2212 - 2º Cartório - JUNDIAÍ/SP **Descrição:** Um lote de terreno sob n 7 da gleba A, da Estância Suíça, bairro Ivoturucaia, nesta cidade, com a área de 991,04 m2, medindo 15,00m de frente para a Estrada Municipal, por 59,60m confrontando de um lado com o lote 6; de outro lado 62,00m, confrontando com o lote 8 e fundos 19,00m, confrontando com córrego do Tanque. **Proprietários:** ALTAMIRO DE SOUSA FILHO - CPF: 823.143.818-15 **(ESPÓLIO) Removido:** Não **Localização:** Avenida César Cosim, 206 - Bairro: Ivoturucaia – JUNDIAÍ/SP Quantidade: 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 850.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 850.000,00 **Data da Avaliação:** 20/04/2021 **Data Penhora:** 02/10/2020 **Lance Mínimo do item (50%):** R$ 425.000,00 **30.3 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 9067 - 2º Cartório - JUNDIAÍ/SP **Descrição:** Um terreno sem benfeitorias sob n 5 da gleba A, na Estância Suíça, bairro Ivoturucaia, nesta cidade, com a área de 507,50m2, medindo 10,40m de frente para a Estrada Municipal, por 49,00m da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com o lote 4; de outro lado 52,50m, confrontando com o lote 6 e nos fundos 10,10m, confrontando com o córrego do tanque. **Proprietários:** ALTAMIRO DE SOUSA FILHO - CPF: 823.143.818-15 **(ESPÓLIO) Removido:** Não **Localização:** Avenida César Cosim, s/nr - Bairro: Ivoturucaia – JUNDIAÍ/SP Quantidade: 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 350.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 350.000,00 **Data da Avaliação:** 20/04/2021 **Data Penhora:** 02/10/2020 **Lance Mínimo do item (50%):** R$ 175.000,00 **Valor total da avaliação de todos os itens:** R$ 1.750.000,00 **Lance mínimo total de todos os itens (50%):** R$ 875.000,00 Referente ao lote 45, item 45.1, do Regulamento do EDITAL DA HASTA 02/2022 do TRT 15 de Jundiaí deve-se ler: **45- Processo: 0010113-07.2018.5.15.0077 - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA 45.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: fai5959 Renavam: 469057122 Chassi: SALLMAMH4CA375071 **Descrição:** COR PRETA, IMPORTADO, LAND ROVER, MODELO RANGE ROVER VOGUE 4.4 TDV 8, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, MODELO 2012, DIESEL, 4 PORTAS. BANCO COM ESTOFAMENTO EM COURO CARAMELO, VIDROS E ESTOFAMENTO PRESERVADOS, PNEUS USADOS. EM BOM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO E USO. Ônus/Observação: DIVERSAS RESTRIÇÕES VIA SISTEMA RENAJUD CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA NO SISTEMA RENAJUD **Proprietários:** DULCINEA ALVARES - CPF: 861.270.128-72 **Removido:** Não **Localização:** AVENIDA ITANHANGA, 110 - Bairro: CONDOMINIO HELVETIA POLO COUNTRY INDAIATUBA/SP Quantidade: 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 300.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 300.000,00 **Data da Avaliação:** 02/08/2021 **Data Penhora:** 02/08/2021 Lance Mínimo (50%): R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) **A publicação desta ERRATA do Edital da Hasta 02/2022 – DivEx Jundiaí - em complementação ao publicado, disponibilizado no DEJT em 05/05/2022, supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial aos executado(s) e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Mantêm-se incólumes os demais dispositivos.** Ciência às partes. Dê-se notícia aos respectivos MM. Juízos de Origem. Jundiaí/SP, 11 de maio de 2022. ***Dr. GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR - Juiz do Trabalho Substituto - Coordenador da Divisão de Execução de Jundiaí***

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1130562-13.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **A.L..J.P. INCORPORADORA & CONSTRUTORA -EIRELLI, NA PESSOA DE SEU SÓCIO ALEX JOSÉ PORCARO**, CNPJ 18.778.744/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **NEUSA GANTALLIA DE SANCTIS E OUTROS**, objetivando a rescisão contratual referente ao Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários Cumulado com Dação em Pagamento, objetivando a aquisição de um imóvel constituído de um terreno situado na Rua Professor Melo Paiva, 18, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo-SP. Valor da causa R$620.000,00 (Outubro/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1036395-54.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio De José Carlos De Hollanda, Vera De Hollanda Mollo, Gloria Maria De Hollanda, Manoel Francisco De Hollanda, Ignez Barbati De Hollanda, Idalia Furlanetto Hollanda, José Da Frota Hollanda, Zilda Fernandes De Hollanda, Espólio De Maria De Lourdes Pinheiro De Hollanda, Frederico Guilherme De Hollanda, Espólio De Francisco Mollo, Vera Maria Hollanda Mollo, Roque Luiz Mollo Neto, Ana Beatriz De Hollanda Mollo, Carlos Gustavo Ribeiro Correa, Geisa Cristina Sabino Mollo, Carlos Alberto Ribeiro Correa Mollo, Ricardo Pinheiro De Hollanda, Glória Maria De Hollanda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luzia Santaela Biroli e José Luiz Biroli ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel: terreno situado às ruas Engenheiro Lima (atual Lago de Pedra), Marcondes Munhoz e Estevão Tavares, na quadra 54 do Parque São Miguel, perímetro urbano com área de 4.000 m² medindo 80,00 m² de frente para a Rua Engenheiro Lima (atual Lado de Pedra), dividindo um lado com a Rua Marcondes Munhoz onde 50,00 m, de outro lado com a Rua Estevão Tavares mede 50,00 m, e nos fundos com os lotes 14 e 25 da quadra 54 , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de janeiro de 2021. K-12e13/05

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Marcelo Augusto de Oliveira, Juiz de Direito da 41a Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Capital – SP. FAZSABER a todos os que o presente edital, com o prazo de vinte dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste, tem curso a Ação Monitória, em rito ordinário no 1074937-23.2021.8.26.0100, que tem como Requerente PRISMA TECIDOS CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕS LTDA. E Requeridos ORIGINAL TEXTIL TECIDOS EIRELI e MARIAAPARECIDA DA SILVA SANTOS BEZERRA, serve o presente para citar os Requeridos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar-se, querendo. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, para contestarem querendo, no prazo de quinze dias, sendo este afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, fica cientificado o interessado de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Requerente. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2022. K-12e13/05

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SUSPENSÃO
PROCESSO N° 72062/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria de comunicação, planejamento e assessoria de imprensa, planejamento e execução de estratégias e projetos de relações públicas institucionais do Município de Cajati e demais serviços constantes no Termo de Referência do edital.

Em virtude de esclarecimento efetuada por **THAIS SCHWARTZ**, conforme resposta da Unidade Requisitante, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório objetivando eventual correção do Termo de Referência do edital, bem como ao atendimento do interesse público.

Cajati, 11 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - SEMEL. Processo administrativo: 35.105/2021. Objeto: A concessão de apoio da administração pública municipal, para execução do "Edital de Chamamento Público, visando à seleção de organização da sociedade civil, interessada em celebrar termos de colaborações, que tenha por objeto a execução do **"Projeto Mais Esporte - TABOÃO DA SERRA**, nos termos deste edital e seus anexos"**. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 15/06/2022 até às 10:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Miguel Ortega, 286 - 2º andar - Parque Assunção - Taboão da Serra/SP - 06754-910. O edital do Chamamento Público está disponível, para download, gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br – link licitações. Taboão da Serra, 11 de maio de 2022. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração - Olívio Nóbrega Filho - Secretário Municipal de Esportes e Lazer.**

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

3ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL III - JABAQUARA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **MARTA DE LIMA SILVA NASCIMENTO (CPF/MF Nº 002.357.265-59)** e seu cônjuge executado **WILLIAM NASCIMENTO DE ARAUJO (CPF/MF Nº 912.911.785-20),** bem como o credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04).** A MM. Juíza de Direito Dra. Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, da 3ª Vara Cível - Foro Regional III - Jabaquara, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam -se os autos da Ação de Execução contra Devedor Solvente ajuizada por **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA MORAES (CNPJ/MF Nº 55.067.581/0001-70)** em face de **MARTA DE LIMA SILVA NASCIMENTO (CPF/MF Nº 002.357.265-59)** e **WILLIAM NASCIMENTO DE ARAUJO (CPF/MF Nº 912.911.785-20),** nos autos do **Processo nº 1015302-87.2016.8.26.0003**, e foi designada a venda dos direitos do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:
01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Simão Lopes, nº 1.504, apartamento nº 32, localizado no Bloco E, Conjunto Residencial Vila Moraes, Bairro Vila Moraes, São Paulo/SP, CEP 04167-001. **Descrição do Imóvel:** Um apartamento contendo uma área útil de 58,61m², uma área comum de 30,48m², perfazendo a área total de 89,09m², e a fração ideal de 0,32051282050% sobre o terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada do tipo descoberta, em estacionamento coletiva, área esta, inclusa na área comum do condomínio.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	048.375.0301-2	
Matrícula Imobiliária nº	67.214	14º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 11	**30/09/2010**	Alienação Fiduciária	-	Caixa Econômica Federal
AV. 12	**20/09/2017**	Penhora Exequenda	Proc. nº 1015302-87.2016.8.26.0003	Condomínio Conjunto Residencial Vila Moraes

OBS 01: O condomínio é constituído por 06 (seis) blocos com 13 (treze) pavimentos tipo, sendo 04 (quatro) unidades por andar, perfazendo 312 (trezentos e doze) apartamentos. A unidade leiloada é composta de sala, 02 (dois) dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço (Laudo de Avaliação às fls. 165/191).
OBS 02: A unidade autônoma está Alienada Fiduciariamente junto à Caixa Econômica Federal, razão pela qual foi deferida a penhora dos direitos do imóvel (fls. 85/87). O valor do crédito fiduciário perfaz a monta de R$ 172.059,37 (Mai/2021), conforme manifestação de fls. 431.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 238.550,00 (Jan/2019 – Laudo de Avaliação às fls. 165/191 – Homologação fls. 484).
Valor de avaliação atualizado: R$ 299.408,66 (Abr/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Não há débitos tributários até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo/Condominial: R$ 38.991,47 (Ago/2021).
02 - A 1ª praça terá início em **06 de junho de 2022, às 14 horas, e se encerrará no dia 09 de junho de 2022, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 09 de junho de 2022, às 14 horas, e se encerrará em 29 de junho de 2022, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação.
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (**www.alfaleiloes.com**), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do val